



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

EDITAL Nº 80/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023,
PARA CONTRATO TEMPORÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos a seguir classificados, de acordo com o Edital de Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, devendo os mesmos apresentarem-se para a posse, em contratação temporária, nos termos da lei autorizativa nº 1.550/2026:

CARGO: Monitor de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATAS
9º	PÂMELA FERNANDES DA SILVA
10º	JULIA MICAELA STEDILLE DA SILVA

O prazo para início das atividades, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, é de cinco dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 01 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se. Data supra.

Anderson de Jesus Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal